



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2022

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Universidade de Coimbra (Portugal) para intercâmbio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-020/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e Universidade de Coimbra (Portugal), para o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural entre as Instituições de Ensino.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos iguais até seu limite.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais